

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 153/2022.  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o S.r. Amilton Anderson Araújo Santana, **Professor**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário Srº. Amilton Anderson Araújo Santana, Professor, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de setembro de 2022, e finalizando em 05 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 06 de setembro de 2022

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)